



COMO OBTER MEDICAMENTOS PELO SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA /PA?

Para um paciente conseguir seus remédios tanto de alto quanto de baixo custo pelo SUS em nosso município, será preciso que ele tenha o Cartão Nacional de Saúde. Este documento pode ser obtido na Secretaria Municipal de Saúde ou com o Agente Comunitário de Saúde de sua área.

Para fazer o Cartão Nacional de Saúde é preciso levar cópias do RG e do CPF, além de um comprovante de residência. O documento serve ainda para acelerar a marcação de exames e de consultas pela rede pública municipal.

Para conseguir retirar medicamentos de baixo custo pelo SUS, é preciso se dirigir a um posto de saúde que se localize o mais próximo de sua residência portando a receita médica com o medicamento prescrito, o Cartão Nacional de Saúde e o RG.

COMO OBTER MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PELO SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA?

Diferente do caso anterior, para obter remédios de alto custo pelo SUS em nosso município, será preciso se informar sobre esse tipo de serviço na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Jarbas Passarinho, Bairro Centro- São Domingos do Araguaia-PA.

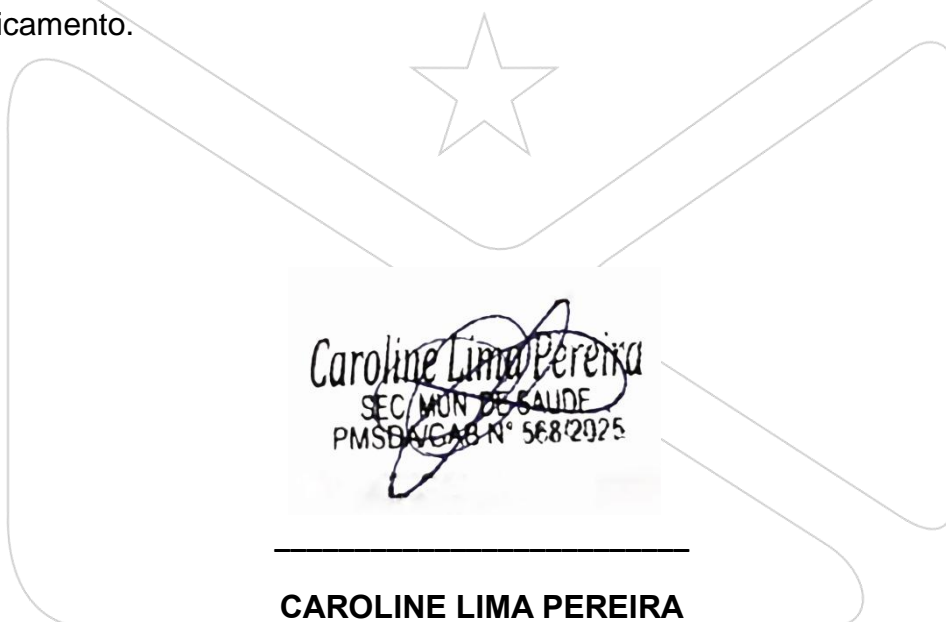
Ao fazer isso, o farmacêutico irá orientar e entregar a relação de exames e documentos que deverão ser apresentados para dar entrada no processo. Bem como, cópia do Cartão Nacional de Saúde, RG, CPF, LME (formulário fornecido e preenchido pelo médico) e o termo de Consentimento assinado pelo médico e paciente, além das seis vias da receita médica com o nome do medicamento que tem alto custo, declaração que autorize o farmacêutico do município retirar a medicação e exames necessários.

O LME é um laudo médico que solicita o remédio, avalia a aquisição e autoriza os Medicamentos do Componente Especializado da Assistência farmacêutica, preenchido e fornecido pelo médico que atende o paciente, sendo necessário ter especialidade na área da situação do seu paciente.



O laudo irá detalhar a enfermidade e o seu tratamento, fazendo a comprovação da necessidade do uso do medicamento prescrito. No LME (original e cópia), o médico irá informar o código da doença que consta da Classificação Internacional de Doenças, além de indicar o número do seu cadastro no Conselho Regional de Medicina. O documento será carimbado e assinado com o nome completo.

Quando solicitar o medicamento, é fundamental que aguarde o período de avaliação do processo. o Processo de APAC é enviado a Secretária de Estado de Saúde Pública para as devidas providências. Após avaliado, o paciente vai ser avisado através de contato telefônico sobre onde e quando retirar o seu medicamento.



Sec. Municipal de Saúde
Portaria PMSDA/GAB N° 568/2025